



Maceió, 11 de julho de 2024

Nº 443

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 10 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-17544/2024. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6851/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para implantação de Sistema Eletrônico de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para a DPE/AL. DESP.: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar apresentado às fls. 7/68, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Considerando a análise detalhada e o Parecer Jurídico nº 129/2024, fls. 220/241, autorizo a realização do procedimento licitatório necessário para a contratação de empresa para implantação de sistema eletrônico de gestão de recursos humanos, nos termos do referido estudo.

Proc. nº 12070-6705/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores. DESP.: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar apresentado às fls. 7/22, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Considerando a análise detalhada e o Parecer Jurídico nº 115/2024, fls. 118/139, autorizo a realização do procedimento licitatório necessário para aquisição futura e eventual de microcomputadores, nos termos do referido estudo.

Proc. nº 12070-16429/2024. Int.: 28ª Vara Cível da Capital Infância e Juventude. Ass.: Requerimento DESP.: Notifique-se o Interessado nos autos de nº 0700402-74.2016.8.02.0090 acerca da transferência realizada. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-17639/2024. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maravilha. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maravilha. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

Maceió, 10 de julho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 346, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para atuar no processo n.º 0703623-56.2023.8.02.0046, em favor da parte ré.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 11 de julho de 2024

Nº 443

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 024/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tomar pública a abertura de inscrição para atuação no Núcleo de Violência Doméstica – Seção de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
15/07/24 a 29/07/24	Seção de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – audiências, intimações e atendimentos	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **11 a 15 de julho de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de julho de 2024.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES DPE Nº 02/2024

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 320, de 04 de julho de 2024, atendendo ao disposto na Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único e Anexo I, resolve atribuir à Defensora Pública Karine Gonçalves Novaes Fonseca a função de assistir a parte autora (ora executada) David Cezar Soares da Silva nos autos do Processo nº 0702032-15.2014.8.02.0001 que tramita na 23ª Vara de Família da Comarca de Maceió-AL.

Maceió, 09 de julho de 2024.

KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões